

PORTARIA 124/2023 – Concede Diárias à Servidores do Município e dá outras providencias. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 124/2023 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 124/2023

Concede Diárias à Servidores do Município e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação,

pernoite e deslocamento urbano durante viagem para Santa Cruz/RN, para participação no curso CapacitaSUAS 2022/2023 nos dias 26 a 30 de junho de 2023, aos servidores:

NOME	CPF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Damião Joaquim da silva Neto	***.678.384-**	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Francisco Levy Gomes Azevedo	***.368.314-**	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Soraya Valéria Cavalcante Alves	***.705.914-**	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Samuel Fernandes Pereira	***.527.144-**	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Michelle Ferreira Freitas	***.108.374-**	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Célio Roberto de Moura Lucas	***.996.688-**	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Welaine de Jesus Moura Ribeiro Costa	***.214.693-**	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00

Art. 2º. Solicita a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 21 de junho de 2023.

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

* **Republicada por incorreção**

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador: F5B6E42D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2023. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>